



LEI Nº 5.941, DE 11 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre denominação de logradouro público: Rua do Cristal.

Autor: Ver. Campanha

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

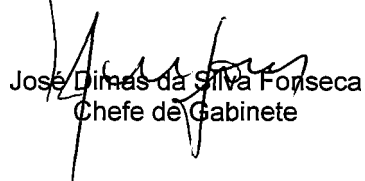
Art. 1º Passa a denominar-se RUA DO CRISTAL a atual rua conhecida como "Rua do Cristal", com início no entroncamento da Rua Antônio Scodeler, CEP nº 37.555-100, no Bairro Faisqueira, perímetro urbano, e término próximo à Rua Mirati, no Bairro Faisqueira.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 11 de maio de 2018.



RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal



José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete